



PORTARIA Nº 400/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na **Rodovia: MT-431, Trecho: Fazenda Santa Maria – Rio Crisóstomo (Div. Vila Rica/Santa Terezinha), Subtrecho: KM 93 - KM 134,67, com extensão de 39,87 km, localizada no município de Vila Rica/MT.**”

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Vila Rica/MT, após análise dentro das normativas vigentes, torna pública a APROVAÇÃO do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na **Rodovia: MT-431, Trecho: Fazenda Santa Maria – Rio Crisóstomo (Div. Vila Rica/Santa Terezinha), Subtrecho: KM 93 - KM 134,67, com extensão de 39,87 km, localizada no município de Vila Rica/MT,** conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|--------------------------------|--|---|
| ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO | Implantação e Pavimentação de 39,87 km da Rodovia: MT-431 | RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO CREA: 241629546-2 ART: 1220230130270 |

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **RAUDIEGO DA SILVA SANTOS FIGUEIREDO**
CREA: **1211187772**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica/MT, 01 de setembro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

RAUDIEGO DA SILVA SANTOS FIGUEIREDO
Engenheiro Civil
CREA 1211187772